

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2010, de autoria do Edil Rozendo de Oliveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “MARCOS CARAMANTE”.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 26 de novembro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro